



## PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1781º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Através deste solicitamos a aquisição de peças, para a manutenção do caminhão MB113 PIPA PMJ-17, atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: MEGA ACESSÓRIOS EIRELI-ME  
CNPJ:26.386.860/0001-07  
OFC 840.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	2.160,00

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MEGA ACESSORIOS EIRELI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.386.860 /0001-07, estabelecida no endereço Sem Logradouro, Sem Bairro, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARABRISA		1,00	UN	1.100,00	1.100,00
1/2	BORRACHA PARABRISA		1,00	UN	380,00	380,00
1/3	COLA PARABRISA		1,00	UN	60,00	60,00
1/4	CARPETE ASSOALHO		1,00	UN	350,00	350,00
1/5	MANIVELA		2,00	UN	25,00	25,00
1/6	SOQUETE LAMPADA FAROL H5		2,00	UN	20,00	20,00

1/7	KIT PARAFUSO FORRO PORTA CAMINHAO MERCEDES		2,00	UN	35,00	35,00
1/8	INTERRUPTOR		1,00	UN	110,00	110,00
TOTAL VENCEDOR						2.160,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 20/08/2024.

---

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
PREFEITO MUNICIPAL